

PROGRAMA DE “*FELLOWSHIP*” EM OFTALMOLOGIA 2023

Edital Nº 03/2022

A Fundação Leiria de Andrade torna público a realização do processo seletivo para o Programa de “*Fellowship*” em Oftalmologia 2023, para o preenchimento de vagas destinadas a médicos plenamente habilitados e qualificados conforme os pré-requisitos citados no item 3 deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAS

1.1. O Programa “*Fellowship*” tem duração de um ano, exceto a subespecialidade de Catarata + Retina e Vítreo Clínica e a subespecialidade de Retina e Vítreo Clínica.

1.1.1. A subespecialidade de Catarata + Retina e Vítreo Clínica e a subespecialidade de Retina e Vítreo Clínica tem duração de dois anos.

1.2. Poderão inscrever-se médicos oftalmologistas formados em todo o território nacional, por faculdades oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), segundo a resolução número 1832/08 e portadores de título de especialista em oftalmologia pela CNRM/MEC e/ou CBO/AMB.

1.3. O Programa terá início em 01 de março de 2023 e término em 29 de fevereiro de 2024, exceto a subespecialidade de Catarata + Retina e Vítreo e a subespecialidade de Retina e Vítreo.

1.3.1. A subespecialidade de Catarata + Retina e Vítreo Clínica e a subespecialidade de Retina e Vítreo Clínica terá início em 01 de março de 2023 e término em 29 de fevereiro de 2025.

1.4. O Programa de “*Fellowship*” da Fundação Leiria de Andrade é realizado em parceria com os Serviços de Oftalmologia de outras empresas e instituições.

2. DAS VAGAS:

2.1. Conforme tabela abaixo:

Subespecialidades	Duração	Número de vagas
Catarata	1 (um) ano	2
Catarata + Retina e Vítreo Clínica	2 (dois) anos	2
Córnea e Doenças Externas	1 (um) ano	2
Estrabismo e Oftalmopediatria	1 (ano) ano	1
Glaucoma	1 (um) ano	1
Retina e Vítreo Clínica	2 (dois) anos	1
Plástica Ocular	1 (um) ano	1

3. DOS PRÉ-REQUISITOS:

Para inscrição no processo seletivo, são necessários:

- 1 foto 3 x 4
- Comprovação do Título de Especialista em Oftalmologia pelo CBO ou inscrição para a Prova Nacional de Oftalmologia do Conselho Brasileiro de Oftalmologia para os candidatos à obtenção do título (a continuidade no programa ficará condicionada à aprovação do candidato na prova em até 90 dias posteriores a execução do exame).
- Cópia autenticada do diploma de médico.
- Curriculum Vitae com cópia dos documentos comprobatórios (formato Plataforma *Lattes*) e e-mail.
- Carta indicando a subespecialidade escolhida pelo candidato.
- Carta de apresentação de professor oftalmologista da Instituição de conclusão do Curso de Especialização ou Residência Médica.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 17 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022, em dias úteis, no horário de 08:00 às 15:00.

4.2. O candidato deverá realizar sua inscrição na sede da Fundação Leiria de Andrade, localizada na Rua Ildefonso Albano, 2.115, Aldeota, Fortaleza-CE, 60.115-25, ou via sedex para o endereço: **Rua Ildefonso Albano, 2.115, Aldeota, Fortaleza-CE, 60.115-25** - Programa de "Fellowship" 2023.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção seguirá os seguintes critérios:

- 1 - Análise de Curriculum Vitae;
- 2 - Entrevista com o candidato.

5.2. A seleção será realizada da seguinte forma:

5.2.1. Envio de documentos no período de 20 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

5.2.2. A entrevista será realizada durante o mês de dezembro, na sede da Fundação Leiria de Andrade, localizada na Rua Ildefonso Albano, 2.115, Aldeota, Fortaleza-CE, 60.115-25.

5.2.2.1. Os dias e horários serão enviados, com antecedência, por e-mail para cada candidato inscrito.

6. DO PROGRAMA:

6.1. O programa de *Fellowship* consiste em 6 a 10 turnos de dedicação exclusiva a depender da subespecialidade.

6.2. O *Fellow* deverá participar de ações, campanhas ou eventos, em horário e dia de acordo com a necessidade do serviço, podendo ser fora do turno habitual do trabalho.

6.3. Faz parte do programa do fellow cumprir escala de plantão semanal (diurno/noturno), final de semana e feriados.

6.4. Durante o período de vigência do programa, o *Fellow* deverá realizar no mínimo 1 (uma) pesquisa clínica ou cirúrgica dentro da sua subespecialidade e, ao final do curso, apresentá-la em jornada a ser organizada pela coordenação.

6.5. A falta de compromisso com o serviço ou obrigações poderá causar o desligamento do *Fellow*, podendo este ser submetido a avaliação além do julgamento de Coordenação de Ensino e preceptores.

CATARATA

Vaga: 02

Duração: 01 ano

Preceptores: Dr. Lui Silveira Andrade e Dr. Newton de Andrade Junior

Período: Integral

Descrição: Reunião científica mensal, Atendimento ambulatorial, Avaliação pré-operatória e realização de exames (Biometria e cálculo de LIO), Cirurgias de catarata média/alta complexidade – Extracapsular e Facoemulsificação – Explante de LIO, fixação de LIO (diversas técnicas), catarata congênita, Avaliação pós-operatória e Yag Laser, Participação em mutirões e projetos determinados pela instituição, Participação em congressos com submissão de trabalho.

CATARATA + RETINA E VÍTREO CLÍNICA

Vaga: 01

Duração: 2 anos

Preceptores 1º ano: Dr. Lui Silveira Andrade e Dr. Newton de Andrade Junior

Preceptores 2º ano: Dra. Bárbara Andrade, Dr. Fábio Trindade, Dr. Leiria de Andrade Neto, Dr. Lui Silveira Andrade, Dr. Sérgio Augusto Filho

Período: Integral

Descrição Catarata: Reunião científica mensal, Atendimento ambulatorial, Avaliação pré-operatória e realização de exames (Biometria e cálculo de LIO), Cirurgias de catarata média/alta complexidade – Extracapsular e Facoemulsificação – Explante de LIO, fixação de LIO (diversas técnicas), catarata congênita, Avaliação pós-operatória e Yag Laser, Participação em mutirões e projetos determinados pela instituição, Participação em congressos com submissão de trabalho.

Descrição Retina e Vítreo: Reunião científica semanal, Atendimento ambulatorial, Realização de exames (ultrassonografia ocular, angiografia, retinografia, OCT e OCT-A), Laserterapia retiniana, Ambulatório de úvea, Auxílio em cirurgias de vitrectomia posterior, Realização de injeções intravítreas, Participação de mutirões e projetos determinados pela instituição, Participação em congresso com submissão de trabalho.



CÓRNEA E DOENÇAS EXTERNAS

Vagas: 02

Duração: 1 ano

Preceptores: Dr. Abel Laurindo, Dr. Herlon Pinheiro, Dra. Marília de Freitas Chaves, Dr. Pedro Veras Franco, Dra. Pollyana Landim

Período: Integral

Descrição: Reunião semanal científica, Atendimento ambulatorial, Realização de exames complementares de pacientes, Realização de cirurgias (casos simples e complexos), Participação em mutirões e projetos determinados pela instituição, Desenvolvimento de projeto de pesquisa, Cirurgias de superfície ocular, transplantes penetrantes, incluindo abordagens de procedimentos de urgência, cirurgias combinadas, topoplastias, transplantes lamelares, anéis corneanos e indicação e realização de cirurgia refrativa.

ESTRABISMO E OFTALMOPEDIATRIA

Vaga: 01

Duração: 1 ano

Preceptores: Dra. Renata Girão Cavalcante

Período: Integral

Descrição: Reunião científica mensal, Atendimento ambulatorial, Realização de exames complementares de pacientes, Realização de cirurgias (casos simples aos mais complexos), participação de mutirões e projetos determinados pela instituição, Participação em congressos com submissão de trabalho.

GLAUCOMA

Vaga: 01

Duração: 1 ano

Preceptores: Dr. Alexis Galeno Matos, Dra. Hissa Tavares de Lima, Dr. Lucas Parente de Andrade, Dra. Ticiania De Francesco

Período: Integral

Descrição: Glaucoma clínico e cirúrgico, Reunião científica seminal, Atendimento ambulatorial, Cirurgias, Participação de mutirões e projetos determinados pela instituição, Participação em congresso com submissão de trabalho.

PLÁSTICA OCULAR

Vaga: 01

Duração: 1 ano

Preceptores: Dra. Carolina Sampaio, Dr. George Carneiro, Dra. Kecya Raissa Luz, Dra. Lissa Beltrão Fernandes

Período: Integral

Descrição: Reunião científica mensal, Atendimento ambulatorial, Cirurgias nas áreas de Plástica Ocular, Vias lacrimais e Órbita, Participação de mutirões e projetos determinados pela instituição, Participação em congresso com submissão de trabalho.

RETINA E VÍTREO CLÍNICA

Vaga: 01

Duração: 2 anos

Preceptores: Dra. Bárbara Andrade, Dr. Fábio Trindade Silva, Dr. Leiria de Andrade Neto, Dr. Lui Silveira Andrade, Dr. Sérgio Augusto Filho



Período: Integral

Descrição: Reunião científica semanal, Atendimento ambulatorial, Realização de exames (ultrassonografia ocular, angiografia, retinografia, OCT e OCT-A), Laserterapia retiniana, ambulatório de úvea, Auxílio em cirurgias de vitrectomia posterior, Realização de injeções intravítreas, Participação de mutirões e projetos determinados pela instituição, Participação em congresso com submissão de trabalho.

7. Do Resultado:

7.1. O resultado será divulgado a partir do dia 09 de janeiro de 2023 por meio do site da Fundação Leiria de Andrade (www.fla.med.br).

8. Da Matrícula:

8.1. Os candidatos classificados deverão apresentar-se na Fundação Leiria de Andrade no dia **01 de março de 2023**, portando:

- Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Ceará (CREMEC),
- Identidade, número CPF
- 01 foto 3X4,
- Comprovante de residência
- **Taxa de matrícula** no valor de R\$1000,00 (Mil reais). O pagamento deve ser realizado no ato da matrícula, via transferência bancária.

8.2. Caso o candidato não se apresente na data prevista da sua convocação, perderá o direito à participação no Programa "*Fellowship*", sendo convocados, pela ordem, os demais candidatos aprovados.

9. Da Certificação:

9.1. Ao final do Programa, cumpridas todas as exigências de frequência e avaliação, o médico receberá um certificado de "*Fellowship*" da Fundação Leiria de Andrade.

10. Das Disposições Finais:

10.1. As situações omissas no presente edital serão dirimidas pelo Coordenador do Programa de *Fellowship*.

10.2. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (85) 99947.0359.

Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Leiria de Andrade Neto
Coordenador do Programa de *Fellowship*
da Fundação Leiria de Andrade